

leivas

~~No 75~~

55802604

Fs. 1

1897

BRAZIL

MINAS

~~N. 26 a~~  
~~N. 18~~

Juizo de Direito

DA

Comarca do Pomba



Escrivão Freitas

Inventario  
Jose Pires da Luz  
P. Prudencia Theotonia de Almeida

AUTUAÇÃO

Das ~~dezenove~~ <sup>dezenove</sup> dias do mez de ~~dezembro~~ <sup>dezembro</sup> de mil  
oitocentos e noventa e ~~seis~~ <sup>seis</sup>, em meu cartorio, nesta cidade  
do Pomba, autuo a ~~petição seguinte~~ <sup>petição seguinte</sup>

Martinho Vieira de Freitas, escrivão de orphãos, a escrevi.

Martinho Vieira de Freitas



Alonso J. de S. J. de S. J. de S. J.

A. Como requer. Pese a mandado de indempnidade a vobos para  
no prazo de uma audiencia, ois prestas juramento de purgacione  
sob pena de remocao, seguntis se bus. Pomba 17 de Agosto  
de 1897. Seleum Torres

João Baptista Kunzel me fazed, cullidito  
das vendas e estudos de dote e muni-  
cipio, abem dos interiores de Estado  
requer a D. J. de S. J. de S. J. de S. J.  
que seja autorizada de Pandencia Tho-  
tonia de Almeida riuva de Fernando  
Jose Pires da Luz para dar começo  
ao inventario de bem devedor pelo  
seu finado marido, de cujo  
cunhaes existem filhas menores.

Supl. Põe a D. J. de S. J. de S. J.  
de S. J. de S. J. de S. J.

R. N. J.

Pomba 15 de Agosto de 1897.

Cullidito, João Baptista Kunzel me fazed.



Juramento á invente  
Nos dezessete de Janeiro de  
mil oitocentos e noventa e oito,  
em meu cartório, pelo cidadão  
Antônio de Paula Serra, em ex-  
ercício de Juiz de Paizito, foi  
deferida a Dona Prudencia  
Theotônia de Almeida o ju-  
ramento dos Santos Evanje-  
lhos encampando - Ou de,  
sede as penas da lei, fiel-  
mente desempunhar o cargo  
de inventariante dos bens  
deixados pelo seu finado  
marido Jon Pires da Luz.  
E fez este termo, que assi-  
gnou. Acertado Vicaria  
de Trinitas, exercida de  
ofício, o escrevi.

Paula Serra.

Prudencia Theotônia de Almeida

### Declaração

Em seguida pela inven-  
tariante Dona Prudencia  
Theotônia de Almeida  
me foi dito que seu ma-  
rido Jon Pires da Luz fale-  
ceu no dia 16 de Novem-  
bro de 1896, sem testa-  
mento, ficando sete fi-  
lhos de carnal, cujos nomes  
dá no título de herdeiri-



herdeiros. E fiz este termo,  
que assigna. Antônio  
Virria de Freitas, e  
creveni.

Procedência Proctoria de Almeida

Titulo de herdeiros

Virria

P. Procedência Proctoria de  
Almeida.

Filhos

P. Anta, casada com M<sup>o</sup>. J<sup>o</sup>  
Corio Severino de Oliveira.

P. Almeida, casada com 2<sup>o</sup>  
Antonio Severino de Oliveira.

Leopoldo Pires da Luz, casado. 3<sup>o</sup>

Olivier Pires da Luz, de 4<sup>o</sup>  
14 annos.

Adelinda, de 12 annos 5<sup>o</sup>

Olivio, de 10 annos 6<sup>o</sup>

Betholino, de 9 annos 3<sup>o</sup>

Declaração

E em seguida jela in-  
ventariada P. Procedência  
Proctoria de Almeida  
que foi dito que sou  
marido das decessor  
deces alguns pertencen-  
tes ao casal. Pizo-o e  
fiz este termo, que as-  
signa. Antônio  
Virria de Freitas.



erros de os p...  
o errevi.

Prudencia Theotonia de Azevedo

Conclusão

Em 19 de Janeiro de 1898  
fez os concursos ao Juiz  
de Direito, Martimho Vieira  
atributos, o errevi.

Archivese.

Pomba 19 de Janeiro de 1898.

Paula Lora.

Posta

No mesmo dia em fo-  
rum errevi. Mar-  
tinho Vieira atributos,  
o errevi.

Juntada

No mesmo dia junta-  
o mandado er-  
guinte, Martimho  
Vieira atributos, o  
errevi.



O Sr. Antonio Felimon Fernandes  
Lopes, foy de Pintado e carnes,  
cui do Povo de.

Mando que o of-  
ficial de justiça e governo  
for apresentado, intimado, no  
Barrancão, a respeito desta ci-  
dade, a P. Prudencia Theoto-  
ria de Almeida para ser  
juiz de uma audiência e  
de pena de sequestro dos seus  
e renova, em quanto este  
juiz prestar governo de in-  
ventariamento dos seus di-  
vidos pelo fidalgo Joze Pires de Foy.  
Povo de, 14 de Setembro de 1899.  
Martinho Vieira de Brito, escri-  
vão de ofício e escrevi.

Felimon Lopes

Certifico que em virtude do  
presente mandado fui no  
lugar denominado Povo de,  
Parolim aonde vive e mora  
Dona Prudencia Theotonia



de Almeida e sendo ohi a  
entimci em sua propria  
pessoa por todo contendo  
do mandado retro que he  
li edo que ella ficou bem  
siente todo referido e ver  
dade e que dou fe' lidade  
do Tomba 14 de Janeiro de  
1898 Official de Justica  
Jose Theodoro Pereira

Condução	1 dia	15000
Delegacia		10000
Intimação	1	3000
		<hr/>
		28000



JOSE LAZARO MOSQUEIRA  
TABELÃO-ESCRIVÃO  
OFICIAL do REG. de TIT. e DOC.  
CARTORIO DO 2º OFÍCIO  
POMBA \* MINAS

JOSE LAZARO MOSQUEIRA  
TABELÃO-ESCRIVÃO  
OFICIAL do REG. de TIT. e DOC.  
CARTORIO DO 2º OFÍCIO  
POMBA \* MINAS

*[Handwritten signature in red ink]*